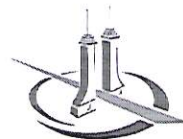




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **222**/2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2017.

A Senhora,
Flora Maria da Costa Silva
Diretora E. E. E. M. Marechal Cândido Rondon
Rua Presidente Vargas, nº 2166
CEP: 97510-430 – Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 57/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **0485/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a E.E.E.M Marechal Cândido Rondon, pelo aniversário deste educandário, ocorrido no dia 24 de maio.

2. Justifica-se o presente pela importância do educandário para o município de Uruguaiana, na formação dos jovens daquela comunidade, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente